



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

DECRETO MUNICIPAL 1032/2012

“HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL ACT 04/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JAIME CESCA, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada na forma **do anexo deste Decreto**, o resultado do PROCESSO SELETIVO EDITAL ACT n. 004/2012, cujo objeto é destinado ao preenchimento de vagas temporárias de Professores do Magistério Municipal.

Parágrafo único - O Anexo deste Decreto é parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º - O anexo do presente Decreto deverá ser disponibilizado também no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul “www.pmsc.sc.gov.br”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 25 de maio de 2012.

JAIME CESCA
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na portaria da Prefeitura.

RUI BRAUN
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - Nº 004/2012
RESULTADO (incluso ERRATA)
Anexo do Decreto 1032/2012**

JAIME CESCA, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Edital ACT 04/2012 – Processo Seletivo destinado a Contratação Temporária de Professores por meio deste Anexo ao Decreto Municipal 1032/2012, HOMOLOGA o resultado e os APROVADOS, conforme segue:

Resultado de Seleção

Educação Física

Classificação	Número de Inscrição do Candidato (a)	Nota da prova de títulos	Resultado Final
01	01	2,50	2,50
02	02	1,00	1,00
03	05	1,00	1,00
04	03	1,00	1,00
05	04	1,00	1,00

São Cristóvão do Sul(SC), 25 de maio de 2012.

JAIME CESCA
Prefeito Municipal